



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. **INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS NA RUA SETE DE SETEMBRO, CONFORME ESPECIFICA.**

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para realização de estudos para a instalação de 01 redutor de velocidade de veículos na Rua Sete de Setembro entre os nº 1034 e 1052 no bairro Jardim América

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores do Bairro Jardim América, solicitando a instalação de 01 redutor de velocidade de veículos na referida via os quais expressaram profunda insegurança devido ao tráfego de veículos em velocidade incompatível com a via. A ausência de dispositivos moderadores de tráfego tem transformado o trecho em um cenário de risco constante, afetando diretamente o direito de ir e vir com segurança.

O trecho mencionado possui uma densidade residencial considerável, tendo a Escola Municipal Prof.^a Gírlene nas proximidades, aumentando assim o fluxo de carros, o que agrava com a presença marcante de crianças e idosos. Estes grupos, dotados de menor mobilidade e percepção de risco, ficam expostos à imprudência de condutores. A instalação dos redutores em pontos estratégicos servirá como barreira física indispensável para coibir o excesso de velocidade.





Diante do exposto, e considerando que o papel do Poder Público é zelar pelo bem-estar e pela integridade física dos cidadãos, solicito que esta demanda seja encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços (com supervisão do Setor de Trânsito) para que seja realizada a análise técnica e a célere execução das obras.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 30 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO

(União Brasil)



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 como idenficaçãob0355033005550330003A005085idacodigitalassinadodigitalaent4ºcrtderbre art.
 AV. MAJOR NOVA 45, II - 11063-2023 - RIO DE JANEIRO/SP - CEP 12701-330



AV. MAJOR NOVAES, 490 - JARDIM LUIZ DE MORAES, SÃO CARLOS/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 30/09/2026 09:21

Checksum: **220DC4C14E309B226E28D359F0827893A6CCFE4399C01BD0A65C2A8251561954**

